

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental e António Joaquim Pinto Correia em substituição do Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/02/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) CCDTCMA: PEDIDO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 - d) ASRPICA: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
 - e) ADERAVIS/AVISEGUE-TE CLDS-4G: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDOS DE TRANSPORTE;
 - g) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: ÓRGÃOS SOCIAIS E PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - h) AHBVAVISENSES: PEDIDO DE POSTAIS;
 - i) CLUBE DE AVENTURA E TODO O TERRENO TURÍSTICO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PASSEIO “DE AVIS A BELVER”;
 - j) LUCÍLIA JACOB: MERCADO MUNICIPAL/RENDAS;
 - k) EMÍLIO SABIDO: CAFÉ E RESTAURANTE DO CLUBE NÁUTICO/RENDAS;
 - l) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. OBRAS PARTICULARES
 - 4.1.1. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. EUROPACOLON PORTUGAL/PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PEDITÓRIO NACIONAL;
9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, o Senhor Vereador Rui Nunes, tendo sido substituído, nos termos legais, pelo Senhor António Correia.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Senhor António Correia

2.1.1. Equipa de futsal sénior feminina/Clube de Futebol “Os Avisenses”

Felicitou a equipa de futsal feminina do Clube de Futebol “Os Avisenses” que se consagrou bicampeã distrital no passado dia 12 de fevereiro. É com toda a certeza, mais uma vez, um enorme orgulho para todos os municípios, ver o clube e o nosso concelho deixar mais uma marca no panorama desportivo distrital.

2.1.2. Espelho de sinalização

O espelho de sinalização do cruzamento da Rua dos Arrabaldes com a Rua dos Mercadores, em Avis, ainda se encontra partido e sem reparação há, praticamente, 6 meses. Qual a razão na demora da sua reparação?

O Senhor Presidente respondeu que vai verificar esta situação com os serviços técnicos.

2.1.3. Conclusão das obras

Na passada sexta-feira, dia 17 de fevereiro, foi realizada a visita às obras municipais em curso, visita essa, aliás, solicitada, há muito, pelo Vereador do PS, Rui Nunes. Pode o Senhor Presidente informar para quando está prevista a conclusão das mesmas: Piscinas Municipais e Espaço Envolvente; futuro Posto da GNR; futura Casa Mortuária; Mercado Municipal de Avis e Centro de Recolha Animal.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou o seguinte, com base nos planos de conclusão das obras, podendo as mesmas sofrer alterações:

- Piscinas Municipais: obra concluída (falta colocar aparelho de diversão e iniciar obras complementares);

- *Skatepark* de Avis: 4 de março;

- Mercado Municipal: 17 de março;

- Casa Mortuária: 21 de março;

- Posto da GNR: 27 de julho;

- Envolvente do Clube Náutico: 14 outubro;

- Campus Escolar: 11 de junho de 2024.

2.1.4. Postes de eletricidade/“Ribeiro Galego”

Sugeriu que os postes da luz, paralelos à ciclovia (ribeiro galego), sejam desligados, isto, porque, de acordo com o plano de iluminação da mesma, os postes de iluminação aí colocados servem esse troço e a estrada e, desta forma, entende que não há necessidade de gastos suplementares.

O Senhor Presidente informou que esta situação já foi vista com a EDP no sentido de desligar a eletricidade dos referidos postes.

2.1.5. Ginásio das instalações provisórias do AE de Avis

O ginásio das instalações provisórias do Agrupamento de Escolas continua sem piso, assim como o respetivo tratamento do restante espaço, limpar e pintar. Equipamento por arrumar está a degradar-se. A humidade não serve de desculpa, pois toda a restante escola estava no mesmo estado e foi limpa e pintada. Os alunos não têm aulas neste espaço e, pelas condições que existem (nenhumas), muitas vezes, têm de ir para as salas, pois o espaço exterior também não oferece as condições necessárias face às condições climatéricas. Não esquecer que as nossas crianças estiveram sem atividade física dois anos e, nas condições atuais, só estão a dar continuidade ao problema e a agravar muitos dos problemas de saúde que surgiram com esta inatividade.

O Senhor Presidente informou que a obra para colocação do piso do ginásio irá ser concluída num curto espaço de tempo.

2.1.6. Transplante de árvores

Mostrou o seu desagrado face ao abate das laranjeiras no AE, tendo, em reuniões anteriores, salvaguardado esta situação para reposição de algumas caldeiras vazias e realçado o interesse municipal que as laranjeiras deveriam ter na vila de Avis e restantes freguesias do concelho. Só mostra por parte do Município desinteresse, pois, o critério com as oliveiras provenientes do AE, colocadas junto ao parque de máquinas do Município, não foi o mesmo e porquê?

O Senhor Presidente respondeu que vai inteirar-se desta situação junto dos serviços técnicos.

2.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

2.2.1. App móvel do Município e plataforma Academia do Mestre

Na reunião do dia 11 de janeiro solicitou a disponibilização dos relatórios estatísticos relativos à APP móvel do Município e à plataforma Academia do Mestre. Quando houver possibilidade, gostaria que lhe fosse fornecida essa informação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que estes relatórios já foram solicitados à empresa que executou os serviços.

2.2.2. Espaço “Avis Cowork”

O problema de entrega da chave do local onde irá funcionar o espaço “Avis Cowork” já está resolvido? Quando isso acontecer, o espaço abre?

O Senhor Presidente referiu que o Município entrou em contacto com o Serviço de Finanças para devolver a chave até ao final do corrente mês.

2.2.3. Projeto do Aglomerado do Maranhão

Após a última reunião, reuniu mais informação sobre o assunto em título (contrato de prestação de serviços). O que é que se vai fazer neste local?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que todos os prédios vão ser intervencionados no âmbito da Estratégia Local de Habitação. O projeto está a ser elaborado por uma entidade exterior.

2.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

2.3.1. Equipa de futsal sénior feminina/Clube de Futebol “Os Avisenses”

A Senhora Vereadora Salomé com o Peloro do desporto deu os parabéns à equipa de futsal feminina do Clube de Futebol “Os Avisenses”. Referiu que é um grande orgulho para todos os munícipes ter uma equipa bicampeã. A nível do Município, espera que se possa continuar a dar o apoio que até agora tem sido concedido.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor António Joaquim Pinto Correia não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.787.639,90€
- Fundos de maneo.....	5.002,00€
- Em cofre	421,45€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, a informar que esteve de férias no dia 13 de fevereiro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência do autocarro, no dia 13 de agosto de 2023 para realizar uma excursão para toda a população, e no dia 10 de setembro de 2023 para realizar uma excursão com os reformados

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis a solicitar a cedência do auditório da Biblioteca Municipal para a realização de reunião interautarquias, no dia 4 de março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

d) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar a cedência das instalações do Hangar do Clube Náutico, no dia 31 do próximo mês de março, para realizar o almoço de aniversário para os associados dos três núcleos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, gratuitamente, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo

trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação da ADERAVIS/AviSegue-te CLDS-4G a solicitar, no âmbito da atividade “fim-de-semana convívio para idosos”, o autocarro, nos dias 1 e 2 de abril de 2023, para receber o grupo no aeroporto do Porto e fazer o transporte do mesmo para Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Duas comunicações do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar uma carrinha de 9 lugares, para participação em torneios do Campeonato Distrital de Jogos Tradicionais, nos dias 5 e 12 de fevereiro, em Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Dois ofícios da Sociedade Recreativa Benavilense a apresentar os membros dos órgãos sociais em virtude da renúncia do Presidente da Assembleia Geral e a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, no dia 26 de fevereiro de 2023 (jogo tradicional do “burro”) e no dia 08 de março de 2023 (Dia da Mulher).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a elaboração e impressão de postais A6 para divulgação de uma campanha de angariação de novos associados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Clube de Aventura e Todo o Terreno Turístico, com sede em Vendas de Azeitão (Setúbal), a requerer autorização para realizar um passeio “de Avis a Belver”, no dia 4 de março de 2023, onde está incluída a pretensão de visita à Igreja do Convento de S. Bento de Avis.

Sobre este pedido, foi presente informação técnica a referir que, em relação ao traçado do percurso, estão reunidas condições para que o executivo possa deliberar favoravelmente na

via sobre a qual o Município tem a tutela: CM 1067 (Avis-Pisão-Alcórrego). Considera que o evento é uma mais valia para o turismo uma vez que o mesmo tem início em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do passeio no itinerário referido e contactar a Fábrica da Igreja Paroquial de Avis sobre a visita.

j) Uma carta de Lucília Jacob, arrendatária, desde 2001, do estabelecimento de café sito no Mercado Municipal, em Avis, a comunicar que: o valor da renda, agora pago, é muito superior ao que, na altura, foi contratado; a pandemia impôs limitações e trouxe novas dificuldades; as obras de remodelação do Mercado Municipal têm-lhe causado muitos constrangimentos.

Considerando que, nestes dois anos, teve uma redução média anual de 25% no volume de negócio, vem solicitar a reapreciação do valor da renda que paga pelo referido estabelecimento, propondo uma renda de 100,00€ (cem euros).

Sobre este pedido, foi presente a seguinte informação do Serviço de Património:

“Da análise efetuada sou de parecer que, à luz do artigo 1040.º do Código Civil, podemos conceder uma redução da renda durante o período em que se encontram a decorrer as obras de reabilitação do Mercado, considerando que existe uma diminuição do uso do local arrendado.

No entanto, o pretendido pela arrendatária prende-se com uma redução permanente e não temporária da renda.

Assim, salvo melhor opinião e caso V. Ex.^a concorde, deverá o assunto ser remetido para reunião de Câmara, para deliberação sobre a redução da renda durante o período das obras.

Quanto à redução permanente, deverá ser o assunto remetido para o Gabinete Jurídico para análise.”

O Senhor António Correia perguntou se, independentemente de ser só uma pessoa a solicitar a redução da renda, não deveria a Câmara, conceder este apoio aos restantes arrendatários por estarem todos a ser afetados?

O Senhor Presidente informou que, de acordo com a informação técnica, os outros arrendatários já estão em definitivo nas respetivas lojas e a entrada nas mesmas é feita pelo exterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação produzida pelo Serviço de Património.

k) Uma comunicação de Emílio Sabido a solicitar, no seguimento de notificação, o pagamento das rendas em atraso do “café-restaurant” sito no Complexo do Clube Náutico de Avis, referentes aos meses de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023, em dez prestações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento das rendas em atraso e respetivas penalizações, sem prejuízo do pagamento mensal do valor da renda que no mesmo for devida.

O Senhor António Correia referiu que esta situação é preocupante. Por parte do Município e, tendo em conta o historial deste restaurante (não pagamento de rendas ao fim de algum tempo de atividade), não deveria existir uma abordagem diferente para este espaço? Talvez seja muito grande para ser adjudicado a uma só pessoa. Sugeriu que o Município realizasse um estudo para saber se é viável ou não a criação de um espaço de restaurante e outro de cafeteria (levaria à diminuição dos encargos).

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que esta situação é uma preocupação, também, para o executivo. Não faz sentido o espaço estar fechado porque é o cartão de visita de Avis, mas é de opinião que uma parte complementa a outra (café e restaurante), não fazendo sentido a sua divisão.

O Senhor Presidente referiu que não concorda com a divisão do espaço tendo em conta as características do mesmo. Informou que o arrendatário, de acordo com a informação dos serviços, diz ter condições para continuar com o comércio de restauração e bebidas nas condições que estão definidas no contrato de arrendamento comercial.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental sugeriu a abertura de uma loja de artesanato no espaço do Complexo do Clube Náutico. Seria uma forma de chamar as pessoas para o local.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que essa responsabilidade está presente, por isso, são realizados eventos como o *Head of the Cork*, os Campeonatos Nacionais de Corta-Mato Curto, BTT, entre outros, que potenciam o movimento no Concelho, trazem pessoas e mexem com a economia local.

l) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar a revisão de preços excepcional relativa à empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis.

Sobre este assunto, "... a fiscalização considera que o cálculo não se apresenta devidamente executado, uma vez que não foi considerado o plano de pagamento inicial. Atualmente também já foi aceite mais uma prorrogação de prazo de 120 dias.

A fiscalização realizou o cálculo e apresenta uma contraproposta..., no valor de 29.556,26€.

De salientar ainda, que a este valor terá de ser subtraído os valores da revisão de preços já pagos, apresentados pelo empreiteiro.

Valor a pagar: 29.556,26€ - (19.679,22€+7.240,15€) = 2.636,89€."

O Diretor de Departamento Municipal emitiu o seguinte parecer:

"Concordo. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do DL 36/2022 de 20 de maio, considera-se de indeferir o pedido apresentado pelo empreiteiro e remeter contraproposta conforme cálculos efetuados pela fiscalização."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 06 de fevereiro de 2023, a indeferir a revisão de preços extraordinária apresentada pelo empreiteiro.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1. OBRAS PARTICULARES

4.1.1. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 20/2022 - Cooperativa Agrícola de Ervedal e Figueira e Barros referente a armazém de azeite (Ervedal);

- P.º N.º 01/2023 – Andrew & Proost, Lda. referente a turismo em espaço rural (Figueira e Barros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 376.005,96€ (trezentos e setenta e seis mil, cinco euros e noventa e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 405.469,05€ (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número dois, alteração modificativa ao orçamento da receita número um, no valor de 1000,00€ (mil euros) nas inscrições/reforços.

O Senhor Presidente informou que a alteração foi feita para inserir esta rubrica que não estava inscrita no orçamento e que a mesma tem a ver com a venda de material das viaturas em fim de vida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alterações modificativas apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

8 – EUROPACOLON PORTUGAL/PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PEDITÓRIO NACIONAL

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente informação técnica a comunicar que a Europacolon Portugal - Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo veio solicitar apoio durante os dias 19, 20 e 21 de maio de 2023 para a realização local do peditório nacional. Necessita de saber, concretamente, quais as entidades interessadas em colaborar e quantas caixas são precisas para o peditório.

Depois de contactadas, as entidades que se disponibilizaram em colaborar no peditório são as seguintes: Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis, Freguesia de Avis, Freguesia de Ervedal, Freguesia de Figueira e Barros, Município de Avis, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão e União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de protocolo de colaboração através do qual o Município concede ao Clube de Futebol Estrela Acorreguense um apoio financeiro até ao montante máximo de 25.163,75€ (vinte e cinco mil, cento e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao valor remanescente não participado do investimento global da operação, para a obra de recuperação do polidesportivo de Alcórrego, no âmbito de candidatura efetuada e aprovada pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

O Senhor António Correia perguntou que obras vão ser realizadas neste espaço para se jogar basquetebol e voleibol e com que regularidade vai ser feita esta prática desportiva? Vai ter balneários? Sugeriu que as outras associações fossem alertadas para a existência deste tipo de candidaturas.

O Senhor Presidente informou que as linhas de jogo vão ser iguais às existentes. Tudo aquilo que é amovível está excluído da candidatura. Informou também que os balneários não vão ser recuperados. A candidatura é exclusivamente para a substituição do piso. Referiu que, de

acordo com a informação dos serviços, as associações têm vindo a ser informadas de que há a possibilidade de reabilitação dos seus equipamentos desportivos através deste tipo de candidaturas, estando o Município disponível para apoiar e ser parceiro em todo este processo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada, devendo o mesmo ser remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), g), h), i) e k); B)7 e B)9.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.